



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 682, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 188/2021, datado em 02/09/2021 que opina a readaptação da servidora **Cirleide Maria da Silva**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, provimento efetivo por um período de 180 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a readaptação da servidora acima citada, para desenvolver a função de recepcionista no Creas Ipê, com a carga horária de 8 horas diárias, a partir de 02/09/2021 a 28/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal